



**Câmara Municipal de Caraguatatuba**  
**Estância Balneária**  
**Estado de São Paulo**

**MOÇÃO Nº 29/2022**

(A CÂMARA MUNICIPAL vem, na forma regimental, inserir na ata dos trabalhos desta egrégia Casa Legislativa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos PEDAGOGOS, em comemoração ao “Dia Nacional Pedagogo”, celebrado em 20 de Maio.)

**SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:**

A CÂMARA MUNICIPAL vem, na forma regimental, inserir na ata dos trabalhos desta egrégia Casa Legislativa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos PEDAGOGOS, em comemoração ao “Dia Nacional Pedagogo”, celebrado em 20 de Maio.

A Pedagogia é a ciência que estuda o processo de ensino e aprendizagem. Trata-se de uma das atividades de maior relevância social. Afinal, a educação está relacionada à formação de cidadãos responsáveis, capazes de atuar de forma ética na sociedade e exercer seus direitos e deveres.

O Dia Nacional do Pedagogo foi instituído pela Lei nº 13.083/2015 para atender ao desejo de trazer maior reconhecimento e valorização ao trabalho de grande importância que esse profissional desempenha na sociedade brasileira.

O 20 de maio reacende, todos os anos, a discussão sobre os deveres e a postura que família e a instituição escolar têm frente ao desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Esse momento de repensar os papéis da sociedade dá condições de aprimorar a qualidade do processo de aprendizagem, reajustando as estratégias.

Mas o foco dessa data é o profissional por trás do planejamento, da coordenação e da execução das diversas atividades que englobam a área da educação escolar. Ele é o grande motivador do processo que forma advogados, médicos, enfermeiros, psicólogos, ou seja, qualquer profissão.

Por esse motivo, o pedagogo tem um papel tão fundamental.

Apesar desse grande peso social, muitas vezes, esse profissional da educação não recebe o reconhecimento que merece, tanto em termos de remuneração quanto em condições de trabalho. É claro que isso depende bastante da região, porte e natureza das instituições de ensino.

Por todo o exposto, apresento para aprovação dos Nobres Pares, esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos PEDAGOGOS, em comemoração ao Dia Nacional do Pedagogo”, celebrado em 20 de maio e que do deliberado seja dada ciência Exmo. Prefeito Municipal de Caraguatatuba José Pereira de Aguiar Junior, aos profissionais da rede municipal e particular de educação, através da Secretaria Municipal de Educação e a imprensa local.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 09 de maio de 2022.

**ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**  
Vereador - PSDB



